

## **Abertura de Concurso de Contratação de Escola**

### **Grupo de Recrutamento 110**

**Ano letivo 2026/2027**

Nos termos do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho com a redação conferida pelo Decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, com as alterações publicadas por **Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março** e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um docente do **grupo de recrutamento 110**.

O processo de candidatura é aberto pelo prazo de 3 dias úteis, na aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral de Administração Escolar <http://www.dgae.min-edu.pt>

|                                                       |                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número do horário e local do posto de trabalho</b> | Horário nº 29<br>Exercício de funções no Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco                                                                  |
| <b>Modalidade de Contrato</b>                         | O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Decreto Lei nº132/2012, de 27 de Junho. |
| <b>Duração do contrato</b>                            | O contrato é temporário                                                                                                                              |
| <b>Caracterização das funções</b>                     | O horário colocado a concurso destina-se a leccionar em turma do 1º ciclo                                                                            |
| <b>Requisitos de admissão</b>                         | Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 110.                                                                                           |
| <b>Nº de horas semanais</b>                           | 25 horas                                                                                                                                             |

**Critérios de seleção, para a oferta a concurso:**

São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto -Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro:

- a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, do Dec. Lei Nº 132/2012;
- b) Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência:
- Candidatos com classificação profissional mais elevada;
  - Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
  - Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
  - Candidatos com maior idade;
  - Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

A documentação será solicitada nos serviços administrativos, apenas ao candidato selecionado.

Loulé, 16 de setembro de 2026

O Diretor

Carlos Alberto Antunes Fernandes